**Fiscalização nos Portos**

O desafio da receita federal e outros órgãos fiscalizadores, é fiscalizar todas as cargas que estão nos portos. Atualmente, um produto leva em média 15 dias para ser liberado por todos os órgãos do porto. A Alfândega do Porto de Santos por exemplo, é responsável pela entrada, permanência, movimentação e liberação das mercadorias.

O trabalho de fiscalização no Porto de Santos, além da Alfândega, também é realizado pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – que supervisiona as cargas de origem animal e vegetal – e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – responsável pela execução das atividades de controle sanitário.

O pedido de liberação das cargas de importação ou das de exportação é denominado despacho aduaneiro, que é registrado no Siscomex. O programa, a partir de um cálculo de risco e do cruzamento de informações com dados de outros órgãos do Governo Federal, determina o nível de fiscalização a ser aplicado em cada carregamento.

Na exportação, há três níveis (ou canais) de inspeção – inspirados nas cores das luzes de um semáforo: o verde (nele, são dispensados o exame documental e a verificação da mercadoria; o desembaraço é feito automaticamente), o laranja (é necessário apenas o exame documental) e o vermelho (deve-se conferir os documentos da carga e ela tem de ser inspecionada). Na importação, há quatro canais. São eles: o verde (o desembaraço dos artigos é automático e fiscalizações são dispensadas), o amarelo (o exame documental é feito e, se nenhuma irregularidade for percebida, a verificação do artigo é dispensada), o vermelho (os documentos devem ser apresentados e o fiscal tem de inspecionar o produto) e o cinza (são aplicados os mesmos critérios que no vermelho, além de ser exigido o exame preliminar do valor aduaneiro da carga).